



DECRETO Nº 6.961, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO que, nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, a atenção da população estará voltada para esse evento esportivo de relevância internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente nas repartições públicas municipais e autarquias de modo a adequar o atendimento ao público e assegurar a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais, inclusive Administração Indireta, **no dia 29 de junho de 2026, será das 7h às 13h**, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Parágrafo Único. O atendimento ao público no Paço Municipal ocorrerá das 8h às 12h.

Art. 2º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, cujo funcionamento seja ininterrupto, manterão expediente normal na data mencionada no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º Os Secretários Municipais, Dirigentes das autarquias e responsáveis pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal poderão adequar o disposto neste decreto às peculiaridades dos órgãos e entidades que dirigem.





Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de junho de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br